PORTARIA Nº 725/UFSJ/PROGP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão a servidora abaixo relacionada, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Mariana Garabini Cornelissen Hoyos (DEFIM)	1314840	D/Associado/I	D/Associado/II	06/08/2019	06/08/2019	23122.015900/2019-99

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 726/UFSJ/PROGP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 40/2019 – SESEG,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **EVERTON HENRIQUE JAQUES**, para responder pelo Setor de Serviços Gerais – SESEG, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, DENILSON FONSECA, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 14/10/2019 a 23/10/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 727/UFSJ/PROGP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Carlos Reinaldo Campos Corrêa (SEAPS)	2630	2214561	Técnico em Segurança do Trabalho	D303	D304	01/10/2019	23122.002543/2016-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 728/UFSJ/PROGP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Márcio Roberto de Lima (DECED)	2365832	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	06/07/2019	06/07/2019	23122.013772/2019-49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 729/UFSJ/PROGP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Júlio César da Silva (DECEB) **Matrícula SIAPE: 3032783**	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão do curso "Inglês básico"	D102	D202	28/09/2019	23122.017364/2019-66
	Ciências Exatas e da Natureza	WR Educacional (São Lourenço, MG)				
		160 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 730/UFSJ/PROGP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 39/2019 – DIFIN,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MIRIAM FÁTIMA DA SILVA**, para responder pelo Setor de Tesouraria – SETES, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, MARIA LETICIA RODRIGUES LONGATTI, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 07/10/2019 a 21/10/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 731/UFSJ/PROGP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 02/2019 – SEGRA,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **RONALDO DE OLIVEIRA**, para responder pelo Setor de Gráfica - SEGRA, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, CLÁUDIA MARIA MENEZES MACHADO, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 16/10/2019 a 25/10/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 732/UFSJ/PROGP, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação a servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Simone Braga Dixini (PROGP) **Matrícula Siape: 1011586**	Técnico em Secretariado Administrativo	Declaração Especialização em Gestão de Políticas Públicas Faculdade Única de Ipatinga Ipatinga, MG 2019	25%	30%	01/10/2019	23122.021049/2019-33

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 733/UFSJ/PROGP, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Junivânia Aparecida dos Santos Lacerda (COMED)	2284	2060709	Assistente em Administração	D404	D405	04/10/2019	23122.103234/2014-31
Robson Warley Barbosa (SEASA)	2283	2059437	Assistente em Administração	D404	D405	01/10/2019	23122.104083/2014-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 734/UFSJ/PROGP, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ALISSON OLIVEIRA DOS SANTOS (UFSJ), FABIOLA CRISTINA SANTOS TAVARES (UFSJ) E DENIA ALVES DE AZEVEDO (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 046/2019, na área de Clínica Médica para o *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **FABIOLA CRISTINA SANTOS TAVARES (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **CRISTIANA ROSA DE LIMA MACHADO (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 735/UFSJ/PROGP, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 15/2019 – SEPAG,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **LAURO CESAR DE ALMEIDA FERREIRA**, para responder pelo Setor de Folha de Pagamento - SEPAG, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, MISAEL WESLEY ANDRADE, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 07/10/2019 a 13/10/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 736/UFSJ/PROGP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Cássio Corrêa Benjamin (DFIME)	1278382	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	08/07/2019	08/07/2019	23122.016362/2019-50

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 737/UFSJ/PROGP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 15/2019 – SEPCE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **NATALIA CRISTINA DE OLIVEIRA GONCALVES**, para responder pelo Setor de Processamento da Graduação - SEPCE, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, JANICE ALESSANDRA DE CARVALHO, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 11/10/2019 a 25/10/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 738/UFSJ/PROGP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Maria Perpétua Oliveira Natividade (CCO)	1550	1742420	Assistente em Administração	D406	D407	07/09/2019	23122004045/2012-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 739/UFSJ/PROGP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/ Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Alan Alex Aleixo (DQBIO) **Matrícula SIAPE: 2327109**	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão do curso "Descartes de resíduos em laboratórios – noções gerais"	D203	D303	30/09/2019	23122.003222/2018-31
	Ciências Biológicas	Educamundo (Belo Horizonte, MG)				
		120 horas				
Carlos Reinaldo Campos Corrêa (SEAPS) **Matrícula SIAPE: 2214561**	Técnico em Segurança do Trabalho	Certificado de conclusão dos cursos "Gestão estratégica com foco na Administração Pública; Ética e Administração Pública; Fundamentos e processos de gestão de RH; Análise de riscos na construção civil"	D304	D404	07/10/2019	23122.018808/2016-38
	Administrativo	Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF) Universidade de Brasília (Brasília, DF)				
		160 horas				
Gabriel César de Sousa Santos (SALOG) **Matrícula SIAPE: 2138914**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão do curso "Relações humanas"	D304	D404	04/10/2019	23122.003845/2016-41
	Administrativo	Imazon cursos (Belém, PA)				
		150 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 740/UFSJ/PROGP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão à servidora abaixo relacionada, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Luciana Negrão Almeida Morais (CCO)	1962972	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	10/08/2014	25/08/2017	23122.021528/2019-50

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 741/UFSJ/PROGP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Romália Maria Lana Matos (DQBIO)	1752	1773152	Assistente em Administração	D406	D407	05/04/2019	23122000825/2013-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 742/UFSJ/PROGP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 18/2019 – SEALM,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **FABIO BRUNO DA SILVA**, para responder pelo Setor de Almoxarifado - SEALM, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, MARCO ANTONIO DE CARVALHO TEIXEIRA, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 14/10/2019 a 19/10/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 743/UFSJ/PROGP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/ Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.021605/2019-71,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **VALÉRIA MARIA MARTINS JUDICE**, CPF: 372.565.996-68, matrícula SIAPE nº 1677145, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Banco de Crédito Real de Minas Gerais	INSS	11021060.100023/17-0	03/08/1983 A 30/11/1983	120
Fundação de Apoio a Pesquisa e a Extensão	INSS	11021060.100023/17-0	01/07/1985 a 28/02/1990	1704
Fundação Biominas	INSS	11021060.100023/17-0	01/03/1998 a 31/12/1998	306
Fundação Biominas	INSS	11021060.100023/17-0	01/01/1999 a 28/02/2002	1155
Contribuinte Individual	INSS	11021060.100023/17-0	01/04/2002 a 30/06/2003	456
Fundação Cultural Dr. Pedro Leopoldo	INSS	11021060.100023/17-0	01/07/2003 a 31/08/2007	1523
Contribuinte Individual	INSS	11021060.100023/17-0	01/12/2008 a 31/12/2008	31
Instituto Novos Horizontes de Ensino Superior e Pesquisa	INSS	11021060.100023/17-0	01/01/2008 a 31/03/2008 01/07/2008 a 31/07/2008 01/12/2008 a 02/02/2009	155

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 744/UFSJ/PROGP, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 232/2019 – DIPES, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício André Luiz Mota,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **MISAEL WESLEY ANDRADE**, a partir do dia 14/10/2019 e reprogramá-las a partir do dia 18/11/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 745/UFSJ/PROGP, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Clébio Soares Nascimento Júnior (DCNAT)	1721586	D/Associado/I	D/Associado/II	06/08/2019	06/08/2019	23122.015692/2019-28
Diego de Sousa Mendes (DCEFS)	1568423	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	04/05/2019	04/05/2019	23122.008690/2019-82
Fernanda Omelczuk Walter (DECED)	1705068	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	10/02/2019	10/02/2019	23122.007039/2019-95
Maria Cristina Silva (DCNAT)	1954071	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	04/08/2019	04/08/2019	23122.015596/2019-80
Rosy Iara Maciel de Azambuja (CCO)	1680611	D/Associado/I	D/Associado/II	03/03/2019	03/03/2019	23122.016355/2019-58

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 746/UFSJ/PROGP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 45/2019 – DEGEO,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **SILVIA ELENA VENTORINI**, para responder pelo Departamento de Geociências - DEGEO, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, IVAIR GOMES, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 14/10/2019 a 22/10/2019 e 24/10/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 747/UFSJ/PROGP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/ Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.017600/2019-44,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **VÂNIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA**, CPF: 000.898.276-78, matrícula SIAPE nº 1848737, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Agropecuária RM Ltda	INSS	11023070.1.00044/19-0	01/11/1991 A 10/10/1994	1075
Eletrozema S/A	INSS	11023070.1.00044/19-0	01/02/1996 A 03/08/1996	185
Contribuinte Individual	INSS	11023070.1.00044/19-0	01/02/02 a 31/08/02 01/10/02 a 31/10/02 01/12/02 a 31/12/02 01/02/03 a 28/02/03 01/04/03 a 30/06/04 01/08/04 a 31/01/05	943
Fundação Presidente Antônio Carlos	INSS	11023070.1.00044/19-0	13/06/2005 A 03/08/2009	1513
Fundação Educacional de Divinópolis - FUNEDI	INSS	11023070.1.00044/19-0	04/08/2009 A 28/02/2011	574

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 748/UFSJ/PROGP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 18/2019 – CEAGR,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **AMILTON FERREIRA DA SILVA**, para responder pela Coordenação do Curso de Engenharia Agronômica - CEAGR, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, CLAUDIO MANOEL TEIXEIRA VITOR, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 15/10/2019 a 25/10/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 749/UFSJ/PROGP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 69/2019 – DIDEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **CÁSSIA VALE LARA CALSAVARA**, para responder pelo Setor de Acompanhamento de Desenvolvimento de Pessoas - SESED, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, CLÁUDIO WAGNER MORAIS, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 31/10/2019 a 09/11/2019**.**

Art. 2º Designar a servidora **SORAYA ELISABETH RESENDE DE PAULA BRAZ**, para responder pelo Setor de Acompanhamento de Desenvolvimento de Pessoas - SESED, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, CLÁUDIO WAGNER MORAIS, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 10/11/2019 a 12/11/2019**.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 750/UFSJ/PROGP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
			De %	Para %		
Fábio Soares dos Reis (SINAC) **Matrícula SIAPE: 3150882**	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais Artes, Comunicação e Difusão	Certificado Especialização em Tutoria em Educação a Distância e Docência do Ensino Superior Faculdade Futura Votuporanga, SP 2018	0	30%	03/10/2019	23122.021878/2019-16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 751/UFSJ/PROGP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/ Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.022102/2019-13,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **DANIEL CASTRO GIRALDI**, CPF: 216.030.368-22, matrícula SIAPE nº 1753465, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria de Estado da Educação – Governo de São Paulo, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Diretoria de Ensino da Região São José do Rio Preto	Governo do Estado de São Paulo	006009-2019	13/02/2006 a 31/08/2008	931

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 752/UFSJ/PROGP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 70/2019 – PROEN-ADJ, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **IVAIR GOMES**, a partir do dia 23/10/2019 e reprogramá-las a partir do dia 24/10/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 753/UFSJ/PROGP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 59/2019 – DIMAP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **BRUNO CARVALHO GONZAGA**, para responder pelo Setor de Patrimônio – SEPAT, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, MATHEUS PEREIRA MODESTO, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 21/10/2019 a 02/11/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 754/UFSJ/PROGP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/ Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.022162/2019-36,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **ALESSANDRA DE FALCO BRASILEIRO LERMEN**, CPF: 224.665.708-31, matrícula SIAPE nº 1885598, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir discriminada:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Overplay Entretenimento Digital Ltda	INSS	11021060.1.00035/19-4	01/02/2005 A 25/07/2006	540
Edelman do Brasil Consultoria e Comunicação	INSS	11021060.1.00035/19-4	21/01/2008 A 15/02/2008	26
Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP	INSS	11021060.1.00035/19-4	01/03/2009 A 17/08/2011	900

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 755/UFSJ/PROGP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 197/2019 – DIPRE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **FLÁVIO ELIAS FERREIRA**, para responder pelo Setor de Transporte – SETRA, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, ANDRE ANDRADE RESENDE MACHADO, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 07/11/2019 a 14/11/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 756 PUBLICADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria/Reitoria 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017 resolve:

Art. 1 Localizar o servidor **LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1526269, para exercer suas atribuições no Laboratório de Bioquímica Celular, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-090/2018.

Art. 2 Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Relação de Servidores:

SERVIDOR : LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA BARBOSA
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 259 - CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/05/2019

PORTARIA Nº 757/UFSJ/PROGP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 45/2019 – COMAT,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **CAROLINA FERNANDES MOLINA SANCHES**, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Matemática – COMAT, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, ROMELIA MARA ALVES SOUTO, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 02/01/2020 a 16/01/2020**.**

Art. 2º Designar a servidora **VIVIANE CRISTINA ALMADA DE OLIVEIRA**, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Matemática – COMAT, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, ROMELIA MARA ALVES SOUTO, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 11/02/2020 a 25/02/2020**.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 758/UFSJ/PROGP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando:

- o Memorando Eletrônico nº 28/2019 – SERDI e
- o Memorando Eletrônico nº 33/2019 – SERDI,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a portaria nº 396/UFSJ/PROGP de 07 de junho de 2019 que designou o servidor **NATHAN AUGUSTO CANAAN**, para responder pelo Setor de Expedição e Registro de Diplomas – SERDI, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição a titular, APARECIDA LETÍCIA NEVES ÁVILA SILVA, que se encontrará afastada por motivo de licença maternidade seguido de férias regulamentares, no período de 19/08/2019 a 25/08/2019 e 02/12/2019 a 28/12/2019.

Onde se lê: no período de 19/08/2019 a 25/08/2019 e 02/12/2019 a 28/12/2019.

Leia-se: no período de 19/08/2019 a 25/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 759/UFSJ/PROGP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 11/2019 – PROJU, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **ALEXANDRE FURTADO CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 3246281, a partir do dia 08/11/2019 e reprogramá-las a partir do dia 17/12/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 760/UFSJ/PROGP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 19/2019 – GABIN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **LAURA ELISA NASCIMENTO VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1753683, a partir do dia 08/11/2019 e reprogramá-las a partir do dia 17/12/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 761/UFSJ/PROGP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Cremilson de Resende Benevides (DEMED)	2450	1912971	Auxiliar em Enfermagem	C405	C406	03/08/2019	23122.103959/2014-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 762/UFSJ/PROGP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Michel Montandon de Oliveira (SEDIT)	2628	2219653	Diagramador	D103	D104	18/10/2019	23122.003249/2016-61

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 763/UFSJ/PROGP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122014528/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta **FERNANDA CRISTINA GONTIJO EVANGELISTA**, aprovada em 2º lugar no processo seletivo simplificado– CPD 015/2016, na área de Patologia Clínica, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu - CCO, edital publicado no DOU de 18/03/2016, homologação publicada no dou de 25/05/2016.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, com retribuição por titulação de Especialista, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 764/UFSJ/PROGP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 163/2019 – PROAE,

RESOLVE:

Art. 1º **Confirmar** a servidora **ELISABETH FÁTIMA MENDES DO NASCIMENTO MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 2139979, para responder pelo Setor de Assistência Estudantil – SEASE, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, DENISE BORGES DE MEDEIROS CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1616107, que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares no período de 18/10/2019 a 25/10/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 765/UFSJ/PROGP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando os Memorandos Eletrônicos nº 31/2019 – SEGCO e nº 38/2019 – SEGCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **CAMILO DE LELIS ROMANO**, matrícula SIAPE nº 323451, a partir do dia 07/10/2019 e reprogramá-las a partir do dia 26/12/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 766/UFSJ/PROGP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **GUILHERME GOMES DA SILVA,** matrícula SIAPE nº 1966634 (UFSJ)**, CLAUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES,** matrícula SIAPE nº 4049443 (UFSJ) e **LEONARDO GUIMARAES FONSECA,** matrícula SIAPE nº 3047947 (UFSJ) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 049/2019, na área de Engenharia Mecatrônica para o Departamento de Engenharia de Telecomunições e Mecatrônica (DETEM) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **CLAUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES,** matrícula SIAPE nº 4049443 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **EDGAR CAMPOS FURTADO,** matrícula SIAPE nº 1742424 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 767/UFSJ/PROGP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES,** matrícula SIAPE nº 1716489 (UFSJ)**, GLAUCIO LOPES RAMOS,** matrícula SIAPE nº 1665999 (UFSJ) e **PAULO TIBURCIO PEREIRA,** matrícula SIAPE nº 1211083 (UFSJ) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 050/2019, na área de Redes de Comunicações sem fio e Processos Aleatórios para Engenharia, para o Departamento de Engenharia de Telecomunições e Mecatrônica (DETEM) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **GLAUCIO LOPES RAMOS,** matrícula SIAPE nº 1665999 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **SANDRO ROGERIO ZANG,** matrícula SIAPE nº 2063447 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 768/UFSJ/PROGP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 7/2019 – VICE-REITORIA,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 434923, a partir do dia 20/11/2019 e reprogramá-las a partir do dia 31/12/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 769/UFSJ/PROGP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Paulo Roberto Borges (DTECH)	1523741	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	01/07/2016	01/08/2016	23122.016693/2019-90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 770/UFSJ/PROGP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Filomena Maria Avelina Bomfim (DCOMS)	1715892	D/Associado/I	D/Associado/II	09/08/2019	09/08/2019	23122.016909/2019-17
Gustavo Rodrigues de Souza (DCTEF)	2152276	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	25/08/2019	25/08/2019	23122.018056/2019-58
João Pedro Hallack Sansão (DTECH)	1870884	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	14/06/2019	14/06/2019	23122.015886/2019-23
Kurt Strecker (DEMEC)	1507262	D/Associado/III	D/Associado/IV	23/08/2019	23/08/2019	23122.015282/2015-53
Vinícius Humberto Serapilha Durelli (DCOMP)	2400331	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	09/06/2019	09/06/2019	23122.011085/2019-99

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 771/UFSJ/PROGP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alejandra Semiramis Albuquerque (DECEB)	1507232	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	02/08/2019	02/08/2019	23122.014509/2015-43
Alexandre Celestino Leite Almeida (DEFIM)	1452889	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	23/09/2019	23/09/2019	23122.018432/2019-12
Ana Paula Souto Melo (CCO)	1171572	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	22/06/2019	22/06/2019	23122.016151/2015-93
Maria Leônia Chaves de Resende (DECIS)	0435092	D/Associado/IV	E/Titular	06/03/2019	06/03/2019	23122.004050/2019-01
Raquel Moreira Pires dos Santos Melo (DEZOO)	1777208	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	02/07/2019	02/07/2019	23122.018551/2019-67
Silvia Maria Jardim Brugger (DECIS)	1226787	D/Associado/IV	E/Titular	03/11/2018	03/11/2018	23122.005574/2019-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 772/UFSJ/PROGP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Amanda Gonçalves Saraiva Ottoni (DEFIM)	1621330	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	07/05/2019	07/05/2019	23122.016922/2017-12
Ana Hortência Fonseca Castro (CCO)	0395916	D/Associado/I	D/Associado/II	06/08/2019	06/08/2019	23122.019001/2019-65
Gheyza Ferreira da Silva (DEMAT)	2608828	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	24/07/2019	24/07/2019	23122.015378/2019-45
João Barreto da Fonseca (DCOMS)	1719890	D/Associado/I	D/Associado/II	20/08/2019	20/08/2019	23122.017692/2019-62
Luciana Alves Rodrigues dos Santos Lima (CCO)	1540495	D/Associado/I	D/Associado/II	06/08/2019	06/08/2019	23122.020632/2019-27
Luiz Gustavo Camarano Nazareth (DECAC)	2503509	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	05/08/2019	05/08/2019	23122.016649/2019-80
Marcos Vinícius Lopes Pereira (DTECH)	1795680	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	02/09/2019	02/09/2019	23122.019654/2019-44
Mateus da Silva Junqueira (DEALI)	1717213	D/Associado/I	D/Associado/II	28/08/2019	28/08/2019	23122.017434/2019-86
Renilson Rodrigues da Silva (DCECO)	1884478	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	24/07/2019	24/07/2019	23122.018320/2016-19
Rodrigo Russo (DEMED)	2116613	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	29/04/2019	29/04/2019	23122.007549/2019-62
Wilker Thiago Resende Fernandes (DEMAT)	2409151	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	25/07/2019	25/07/2019	23122.015380/2019-14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 773/UFSJ/PROGP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação a servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Lailah Horácio Sales Pereira (PPGCF) **Matrícula SIAPE: 2047510**	Assistente em Administração	Declaração Doutorado em Ciências da Saúde Universidade Federal de São João del-Rei, UFSJ São João del-Rei, MG 2019	35%	50%	08/10/2019	23122.022417/2019-61

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 774/UFSJ/PROGP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2019 – SSEGI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **VERA LÚCIA LOPES**, matrícula SIAPE nº 2045211, para responder pelo Setor de Segurança Institucional – SSEGI, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, GILMAR CANDIDO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1140284, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 04/11/2019 a 13/11/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 775/UFSJ/PROGP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Ricardo Castelo Branco Ramos (DMUSI)	1719	1752897	Músico	E206	E207	29/01/2019	23122000024/2013-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 776/UFSJ/PROGP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Ana Paula Coelho Madeira Silva (DECEB)	1778682	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	06/09/2019	06/09/2019	23122.015897/2015-80
Carolina Ribeiro Xavier (DCOMP)	1777390	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	18/08/2019	18/08/2019	23122.018601/2017-44
Fernanda Carlota Nery (DEPEB)	1669304	D/Associado/I	D/Associado/II	29/08/2019	29/08/2019	23122.020223/2019-21
Mário Cupertino da Silva Júnior (DTECH)	1767503	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	13/07/2019	13/07/2019	23122.015823/2019-77

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 777/UFSJ/PROGP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 3/2019 – PGE, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **MAGDA APARECIDA LOMBARDI FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1754614, a partir do dia 18/11/2019 e reprogramá-las a partir do dia 02/12/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 778/UFSJ/PROGP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria através da Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/ Reitoria nº 392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o consta no Processo nº 23122.022791/2019-66,

RESOLVE:

Art.1º AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **MARIA ALINE BARROS DO VALE**, CPF: 670.538.157-49, matrícula SIAPE nº 364974, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a seguir discriminadas:

Empresa/Órgão	Orgão expedidor	Número da CTC	Período	Tempo Líquido
Universidade Federal do Rio de Janeiro	UFRJ	018/2013	02/01/1989 a 31/07/1992	1307
Universidade Federal do Rio de Janeiro	INSS	11021060.1.00075/14-5	01/03/2000 A 28/02/2002	730
Contribuinte Individual	INSS	11021060.1.00075/14-5	01/04/1995 a 31/03/1999 01/04/1999 a 29/02/2000	1796

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 779/UFSJ/PROGP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a portaria nº 442/UFSJ/PROGP de 28 de junho de 2019 que **Conceder** promoção/progressão ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Élice Fernando de Melo (DEPEL)	0434928	Adjunto/I	Adjunto/II	10/06/2012	01/08/2016	23122.008348/2019-82

Onde se lê: a partir de 10/06/2012.

Leia-se: a partir de 31/12/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 780/UFSJ/PROGP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 45/2019 – DICON,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ANA CRISTINA MACHADO FEDERICO**, matrícula SIAPE nº 2191101, para responder pelo Setor de Expedição e Registro de Diplomas – SERDI, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, APARECIDA LETICIA NEVES AVILA SILVA, matrícula SIAPE nº 1867669, que se encontrará afastada por motivo de prorrogação da licença gestante/maternidade e de férias regulamentares nos períodos de 02/12/2019 a 06/12/2019 e 09/12/2019 a 28/12/2019, na devida ordem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 781/UFSJ/PROGP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Márcio Eduardo Silveira (DEMEC)	1716349	D/Associado/I	D/Associado/II	06/08/2019	06/08/2019	23122.016348/2019-56
Pedro Sobrino Laureano (DPSIC)	1027403	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	20/09/2018	20/09/2018	23122.022956/2015-76
Ricardo Coelho (DAUAP)	1716528	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	03/09/2019	03/09/2019	23122.018065/2019-49
Tatiane Marina Pinto De Godoy (DEGEO)	2097125	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	10/03/2019	10/03/2019	23122.005444/2019-79

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 782/UFSJ/PROGP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Álison de Andrade Couto (DETEM)	2338	2065852	Técnico de Laboratório	D404	D405	25/10/2019	23122.104331/2014-41
Daniel Rocha Gualberto (DEDSI)	2316	2065871	Analista de Tecnologia da Informação	E404	E405	25/10/2019	23122.104330/2014-04
Deise Aparecida de Castro Araújo Carvalho (DECEB)	2329	2066003	Técnico de Laboratório	D404	D405	25/10/2019	23122.104332/2014-95
Luiz Flávio Felizardo de Morais (SEDSI)	2340	1588671	Analista de Tecnologia da Informação	E404	E405	25/10/2019	23122.104348/2014-06
Marco Túlio Ribeiro (DAUAP)	2336	2065983	Técnico de Laboratório	D404	D405	25/10/2019	23122.104337/2014-18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 783/UFSJ/PROGP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Raul Guilherme Batista Mendes (DCNAT)	2332	2065722	Técnico de Laboratório	D404	D405	25/10/2019	23122.104341/2014-86
Ricardo de Souza Monteiro (SEDSI)	2333	2065996	Técnico de Tecnologia da Informação	D404	D405	25/10/2019	23122.104342/2014-21
Ubirajara Cesário (SETIR)	1628	2754985	Analista de Tecnologia da Informação	E304	E305	25/10/2019	23122.104344/2014-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 784/UFSJ/PROGP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Liliane Vanessa Costa Pereira (DEMED)	3060	3031679	Técnico de Laboratório	D101	D102	18/09/2019	23122.003230/2019-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 785/UFSJ/PROGP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 403/2019 – PROEN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **LINCOLN CARDOSO BRANDAO**, matrícula SIAPE n.º 2190171, a partir do dia 18/11/2019 e reprogramá-las a partir do dia 31/12/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 786/UFSJ/PROGP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº **23122.015770/2019-94**,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta **JUDILMA ALINE DE OLIVEIRA SILVA**, aprovada em 2° lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 044/2019, na área de Didática e Prática de Ensino , para o Departamento de Ciências da Educação, edital publicado no DOU de 12/08/2019, homologação publicada no DOU de 21/10/2019.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente A, nível 1, com retribuição por titulação de Mestre, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 787/UFSJ/PROGP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 42/2019 – SESEG,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **EVERTON HENRIQUE JAQUES**, matrícula SIAPE nº 2406498, para responder pelo Setor de Serviços Gerais – SESEG, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, DENILSON FONSECA, matrícula SIAPE nº 434666, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares nos períodos de 01/11/2019 a 10/11/2019.

Art. 2º **Designar** a servidora **ROBERTA CHAYANE COELHO RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1940839, para responder pelo Setor de Serviços Gerais – SESEG, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, DENILSON FONSECA, matrícula SIAPE nº 434666, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares nos períodos de 11/11/2019 a 14/11/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 788/UFSJ/PROGP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 7/2019 – SEASA,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **REGINALDO JOSE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2312693, para responder pelo Setor de Atendimento do *Campus* Santo Antônio – SEASA, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, ROBSON WARLEY BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2059437, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 18/11/2019 a 30/11/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 789/UFSJ/PROGP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 111/2019 – CECIV,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ELIANE PRADO CUNHA COSTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1489712, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil – CECIV, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, JACKSON DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1532720, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 13/01/2020 a 18/01/2020**.**

Art. 2º Designar a servidora **ANA AMELIA OLIVEIRA MAZON**, matrícula SIAPE nº 1801693, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil – CECIV, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, JACKSON DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1532720, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 19/01/2020 a 24/01/2020**.**

Art. 3º Designar a servidora **DALILAH PIRES MAXIMIANO**, matrícula SIAPE nº 2933726, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil – CECIV, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, JACKSON DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1532720, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 25/01/2020 a 01/02/2020**.**

Art. 4º Designar o servidor **LEANDRO NEVES DUARTE**, matrícula SIAPE nº 1758406, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil – CECIV, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, JACKSON DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1532720, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 02/02/2020 a 11/02/2020**.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 790/UFSJ/PROGP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Karen Helaine Mendes Bertolin	1016015	23122.004785/2017-65	28/10/2019	APROVADA
Maria Emanuela Esteves dos Santos	1881988	23122.004781/2017-87	28/10/2019	APROVADA
Paulo Macedo de Oliveira Leite	1126162	23122.004689/2017-17	28/10/2019	APROVADO
Yana Brasileiro Oliveira Goulart	2341023	23122.004787/2017-54	28/10/2019	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 791/UFSJ/PROGP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Antônio Carlos Pinto Guimarães (CCO)	1880234	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	02/08/2019	02/08/2019	23122.007757/2018-81
Artur Henrique de Freitas Avelar (DEMEC)	2418287	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	05/09/2019	05/09/2019	23122.018526/2019-83
Luiz Guilherme Machado de Macedo (CCO)	1712829	D/Associado/I	D/Associado/II	13/07/2019	13/07/2019	23122.017680/2019-38
Nadja Cristiane Lappann Botti (CCO)	1716396	D/Associado/I	D/Associado/II	10/08/2019	10/08/2019	23122.020785/2019-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 792/UFSJ/PROGP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação a servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Ana Paula de Castro da Silva (SAMOR) **Matrícula SIAPE: 3014578**	Assistente em Administração	Certificado Especialização em Gestão pública e gestão estratégica Faculdade Futura Votuporanga, SP 2019	25%	30%	24/10/2019	23122.023391/2019-78

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 793/UFSJ/PROGP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação a servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Liliane Vanessa Costa Pereira (DEMED) **Matrícula SIAPE: 3031679**	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão do curso "Anatomia e fisiologia humana"	D102	D202	21/10/2019	23122.023382/2019-87
	Ciências Biológicas	Instituto Brasil de Formação – IBRASFOR (Teresina, PI)				
		100 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 794/UFSJ/PROGP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 246/2019 – DIPES,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ANDERSON AZEVEDO DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 1407159, para responder pelo Setor de Aposentadorias e Pensões – SEAPE, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, DANIELE DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1753469, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 04/11/2019 a 14/11/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 795/UFSJ/PROGP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 563/2019 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ALESSANDRA ANTUNES DE CARVALHO MACIEL**, matrícula SIAPE nº 1630667, para responder pelo Setor de Pós-Graduação – SEPOS, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, LUZIA KELLEN GUIMARAES GARCIA, matrícula SIAPE nº 434757, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 04/11/2019 a 14/11/2019**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 796/UFSJ/PROGP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.007447/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação da professora substituta **GABRIELA GONÇALVES AMARAL**, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 023/2019, na área de Saúde do Adulto e Idoso, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO, edital publicado no DOU de 12/04/2019, homologação publicada no DOU de 26/04/2019.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar A, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 797/UFSJ/PROGP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Mariana Cintinale Abreu Gonçalves (DECEB)	2317	2066253	Assistente de Laboratório	C404	C405	25/10/2019	23122.104338/2014-62

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 798/UFSJ/PROGP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Flaviana Pena Natividade (DEQUI)	2314	2066326	Assistente de Laboratório	C404	C405	26/10/2019	23122.104333/2014-30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 799/UFSJ/PROGP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Pedro Inácio Leonel Ferreira Soares (DEACE)	2322	2065777	Operador de Luz	C104	C105	27/10/2019	23122.104340/2014-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 800/UFSJ/PROGP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 28 de outubro de 2019, ao professor **PAULO MACEDO DE OLIVEIRA LEITE**, matrícula SIAPE nº 1126162, lotado no *Campus* Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 790/UFSJ/PROGP, de 28 de outubro de 2019, e por ter apresentado diploma de mestrado em Ciências da Saúde - Medicina pelo Grupo Santa Casa de Belo Horizonte - Instituto de Ensino e Pesquisa .

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 28 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 801/UFSJ/PROGP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 68/2019 – DPLAG, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **LUCAS RESENDE AARAO**, matrícula SIAPE n.º 2752477, a partir do dia 07/11/2019 e reprogramá-las a partir do dia 20/12/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas